



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO: 586/2019/DELTA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.463238/2019-53/SESAU

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS - **Injetáveis II**) conforme descritos na SAMS (Anexo 0011403313), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO;

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua pregoeira nomeada na Portaria nº 73/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 26 de maio de 2020, em resposta a contestação recebida, vem neste ato esclarecer o que se segue:

Considerando que a questão levantada no pedido de contestação tem sua origem no descritivo, enviamos o pedido, e anexos, via Sei à **SESAU/NP**, para manifestação, pelo que discriminaremos o assunto resumidamente e, em, a resposta dada pela Unidade:

► EMPRESA “A”: ESCLARECIMENTO: UNI HOSPITALAR (0012605453)

Vimos mui respeitosamente através deste, solicitar esclarecimento acerca dos itens:

3	CEFTRIAXONA	PÓ LIOFILIZADO 1g I.M. + DILUENTE LIDOCAÍNA 1% (3,5 ML), FRASCO/AMPOLA
4	CEFTRIAXONA	PÓ LIOFILIZADO 1g I.V. + DILUENTE, FRASCO/AMPOLA
5	CEFTRIAXONA	PÓ LIOFILIZADO 500mg I.M.+ DILUENTE LIDOCAÍNA 1% 2 ML, FRASCO/AMPOLA
6	CEFTRIAXONA	PÓ LIOFILIZADO 500mg I.V.+ DILUENTE, FRASCO/AMPOLA

Será aceito a apresentação frasco ampola sem diluente? para atender os itens

► RESPOSTAS DA SESAU/NP EM FACE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: (0012607679)

Esclarecemos ser de suma importância a aquisição dos diluentes solicitados para estes itens conforme descrito na SAMS (8907744), sendo o que tínhamos para o momento, restituímos os autos.

► **REFORMULAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PELA LICITANTE UNI HOSPITALAR**

Vimos mui respeitosamente através deste, solicitar esclarecimento acerca dos itens 4 e 6:

4	CEFTRIAXONA	PÓ LIOFILIZADO 1g I.V. + DILUENTE, FRASCO/AMPOLA
6	CEFTRIAXONA	PÓ LIOFILIZADO 500mg I.V.+ DILUENTE, FRASCO/AMPOLA

Será aceito a apresentação frasco ampola sem diluente? para atender os itens 4 e 6.

► **RESPOSTAS EM FACE A REFORMULAÇÃO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

A resposta para a reformulação do questionamento permanece:

Esclarecemos ser de suma importância a aquisição dos diluentes solicitados para estes itens conforme descrito na SAMS (8907744), sendo o que tínhamos para o momento, restituímos os autos.

Tendo em vista o resultado da análise quanto aos pedidos de esclarecimentos impetrados por licitantes e acolhidos pela SESAU/RO, informamos que o instrumento convocatório, **NÃO SOFREU ALTERAÇÃO.**

Fica estabelecido prazo de reabertura conforme abaixo:

DATA: 29/07/2020 ÀS 09:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio pelos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 23 de julho de 2020.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL
Mat. 300148746



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 24/07/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012616913** e o código CRC **88E8FFA5**.